



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021, PUBLICADO EM
01.04.2020

Comunicado

Considerando a edição da Resolução CoG 7957 de 09/06/2020, que altera a data da prova de pré-seleção de candidatos para a transferência externa, e conforme calendário aprovado pela Comissão de Graduação da EEFÉ-USP em 26/11/2020 e “ad referendum” da Congregação em 02/12/2020, a Escola de Educação Física e Esporte retifica o Edital de Transferência Externa 2021, conforme segue:

De acordo com o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP, e na Resolução CoG 7944, de 25/03/2020, alterada pela Resolução CoG 7957, de 09/06/2020, e com base nos critérios aprovados “ad referendum” da Comissão de Graduação em 30.03.2020 e da Congregação em 02/12/2020, a Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público que dispõe de **09 (nove)** vagas para ingresso no 1º semestre de 2021, no curso de Educação Física e Esporte (39040-100 Núcleo Geral) para a 2ª etapa do processo de **transferência externa 2021**.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição para a 2ª etapa do Processo de Transferência Externa 2021, será no dia 11.01.2021, via email sgeefe@usp.br, contendo:
 - 1.1.1 Requerimento de inscrição para o processo de transferência fornecido pelo Serviço de Graduação disponível no site da EEFÉUSP (<http://www.eefe.usp.br/transferencia>);
 - 1.1.2 Atestado ou declaração de matrícula emitido a partir de 01.11.2020, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a), curso e portaria de reconhecimento pelo MEC;
 - 1.1.3 Histórico escolar recente do curso superior, devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com certificação digital, que conste: nota e carga horária das disciplinas cursadas;
 - 1.1.4 Cópia do RG (frente e verso), no caso de estrangeiro anexar cópia da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório).
- 1.2 Os Candidatos aprovados na 1ª etapa a ser realizada pela Fuvest, deverão enviar para sgeefe@usp.br, no dia 11/01/2021, os documentos listados nos subitens 1.1.1 a 1.1.4, em PDF, especificando no ASSUNTO: Inscrição para transferência externa 2021.

OBS.: A documentação relativa a curso superior, realizado no exterior, deve ser autenticada pela autoridade consular brasileira no país de origem e sob a forma de tradução juramentada.

2. AVALIAÇÃO

- 2.1 O candidato será submetido à seguinte avaliação:
 - 2.1.1 Prova escrita, de natureza teórica com questões de múltipla escolha e



**ESCOLA DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
E ESPORTE**
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

dissertativas cuja temática envolve assuntos relacionados ao corpo de conhecimento específico do curso de Educação Física e Esporte;

- 2.1.2 A prova escrita será realizada no dia 21.01.2021, com início às 09:00hs e com duração máxima de 4 horas, em uma das salas de aula da EEFUUSP. O número da sala será informado no referido dia. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário acima;
- 2.1.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original (RG) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3. SOBRE A COMPOSIÇÃO DA NOTA:

- 3.1 A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova da 2ª etapa e no exame de pré-seleção da Fuvest;
- 3.2 Serão atribuídos os seguintes pesos a cada um dos componentes da média final. A prova da 2ª etapa terá peso 2 (dois inteiros da nota final) e a nota da pré-seleção Fuvest terá peso 1,0 (um inteiro da nota final);
- 3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,00 (sete);
- 3.4 Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;
- 3.5 Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno proveniente da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;
- 3.6 Persistindo o empate, o desempenho na prova da 2ª etapa será utilizado como critério de desempate;
- 3.7 Não haverá revisão de prova e de nota.

4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia 11.02.2021, às 14:00 horas, exclusivamente no site <http://www.eefe.usp.br>. Serão divulgados o RG, nota e classificação de cada candidato. Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone.
- 4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação observando-se a quantidade de vagas.

5. MATRÍCULAS

- 5.1 A matrícula dos candidatos aprovados na 2ª etapa será realizada no dia 22.02.2021, no Serviço de Graduação da EEFU das 09h às 12h e das 14h às 16h.
- 5.2 No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador deverá apresentar, além do requerimento do subitem 1.1.1, os documentos (originais e 1 cópia simples) exigidos nos subitens 1.1.2 a 1.1.4 deste edital e 1 foto 3x4 recente.

5.2.1 Deverá apresentar, também, atestado ou declaração de matrícula emitido em



**ESCOLA DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
E ESPORTE**
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2021, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde constem: curso, portaria de reconhecimento pelo MEC, ano ou semestre em que o aluno se encontra regularmente matriculado.

OBS. A matrícula e a apresentação dos documentos poderão ser realizadas por terceiros, mediante entrega de procuração simples. O procurador deverá apresentar documento de identificação oficial, trazendo também uma cópia simples do seu documento, que será anexada aos documentos do candidato.

5.3 O não comparecimento do candidato aprovado ou de seu procurador, em qualquer convocação, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Amadio, A.C.; Serrão, J.C. A Biomecânica em Educação Física e Esporte. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, v.25, p.15 - 24, 2011.

Betti, M; Ferraz, O; Dantas, LEPBT. Educação Física Escolar: estado da arte e direções futuras. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte. São Paulo, v.25, p.105-15, dez. 2011.

Roschel, H.; Tricoli, V.; Ugrinowitsch, C. Treinamento físico: considerações práticas e científicas. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.53-65, 2011.

Tani, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.117-26, 2011 - N. especial.

Tani, G. Cinesiologia, educação física e esporte: ordem emanente do caos na estrutura acadêmica. Motus Corporis (UGF), Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 9-49, 1996.

Tani, G. Avaliação das condições do ensino de graduação em educação física: garantia de uma formação de qualidade. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.6, n.2, p.55-70, 2007.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data e hora	Local/e-mail
Envio de documentos para a segunda fase	11.01.2021	sgeefe@usp.br
Prova escrita	21.01.2021 - 9:00hs	Sala de aula da EEFEUSP a definir
Divulgação dos resultados	11.02.2021 - 14:00hs	site http://www.eefe.usp.br .
Matrícula e homologação dos documentos	22.02.2021	Serviço de Graduação da EEFE



**ESCOLA DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
E ESPORTE**
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8. REQUISITOS GERAIS

- 8.1 A inscrição e o envio dos documentos são obrigatórios para a realização da prova. Em hipótese alguma, será aceita documentação em desacordo com o presente edital.
- 8.2 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente edital.
- 8.3 Acompanhar o andamento de presente processo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dispensa ou aproveitamento de estudos

9.1.1 A solicitação de dispensa/equivalência de disciplinas deverá ser feita em até 3 dias úteis após a matrícula. Para isso, deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação da EEFE/USP, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível no link <http://www.eefe.usp.br/formul%C3%A1rios-e-matr%C3%ADcula>, Um formulário para cada pedido de dispensa de disciplina. Só serão aceitos pedidos para as disciplinas oferecidas no semestre da matrícula do Núcleo Geral da EEFE;
- b) Histórico escolar completo, atualizado, da Instituição de Ensino Superior de origem (1 cópia para cada requerimento);
- c) Programa detalhado da disciplina cursada.
- d) Para disciplinas cursadas na USP o candidato deverá entregar os documentos exigidos nos itens “a” e “b”;
- e) Quando a disciplina for cursada em outros país, os documentos solicitados nos itens “b” e “c”, deverão ter o carimbo de reconhecimento do “Consulado Brasileiro nos Pais de Origem”. Essa documentação deverá ser traduzida por um tradutor juramentado no Brasil;
- f) Nos termos do artigo 79 de Regimento Geral da USP, os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela Comissão de Graduação da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável. Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

9.1.2 Os documentos solicitados nos itens “b” e “c” deverão ser emitidos pela Instituição de Ensino Superior de origem (carimbados e rubricados ou com certificação digital).

9.2 O presente edital substitui integralmente o edital publicado no Diário Oficial do Estado em 01.04.2020, Seção I, pág. 38 e 39, tornando-o sem efeito, e poderá sofrer eventuais alterações, atualização, emendas ou revogação enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

9.3 Eventuais dúvidas sobre este edital deverão ser sanadas à Comissão de Graduação, via email: sgeefe@usp.br.